

DECRETO N.º 5979/2021.
De 29 de setembro de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº208/2021 - Data: de 29
de setembro de 2021.

SÚMULA: “Designa os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 42.649/2021:

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os novos membros, relativos aos segmentos abaixo descritos, para a composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande.

§ 1º Representante do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Maria Antonieta de Lena Costa, CPF n. 810.404.587-34;
- b) Titular: Maristela Ramos Vasconcelos, CPF n. 076.735629.28;
- c) Titular: Solange Terezinha Nogueira Domiciano, CPF n. 018.373.819-50;
- d) Titular: Eliane Aparecida dos Santos, CPF n. 008.803.009-14;
- e) Titular: Rafaela Silva Sardá, CPF n. 073.770.079-31;
- f) Suplente: Daiane Suelyn Horobinski Serafim, CPF n. 087.940.359.46
- g) Suplente: Sônia Regina Benatto, CPF n. 050.161.309-90;
- h) Titular: César Alberto Tavares Oliveira, CPF n. 544.669.389-20.

§ 2º Representante das Pedagogas das Escolas Municipais:

- a) Titular: Rosane da Silva Esteves, CPF n. 043.531.089-56;
- b) Suplente: Alexandra dos Santos, CPF n. 045.687.929-32.

§ 3º Representante dos Professores da Educação Infantil:

- a) Titular: Jéssica Ricordi, CPF n. 059.560.069-78;
- b) Suplente: Solange Aparecida Gaioski Pereira, CPF n. 991.202.679-91.

§ 4º Representante dos Professores do Ensino Fundamental:

- a) Titular: Luiza Aparecida Gomes, CPF n. 040.246.289-09;
- b) Suplente: Terezinha de Fátima A. da Luz, CPF n. 900.669.019-87.

§ 5º Representante dos Professores da Educação Especial:

- a) Titular: Guilherme da Silva Luiz Carlos, CPF n. 065.259.249-01;
- b) Suplente: Elaine Helen de Abreu, CPF n. 005.483.379-50.

§ 6º Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

- a) Titular: Andreia Guilen de Oliveira, CPF n. 027.378.899-01;
- b) Suplente: Elisângela de Oliveira Delgado, CPF n. 024.309.539-27.

§ 7º Representante dos Diretores das Escolas Estaduais:

- a) Titular: Abel Mariano da Silva, CPF n. 770.164.219-15;
- b) Suplente: Agnaldo Márcio de Lima, CPF n. 034.288.669-08.

§ 8º Representante da ASSMEF:

- a) Titular: Graciela Cristine O. Bueno, CPF n. 067.806.569-17;
- b) Suplente: Jéssica Daga, CPF n. 106.901.429-00.

§ 9º Representante da FUNDEB:

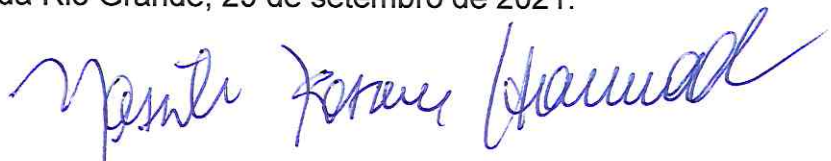
- a) Titular: Leonardo de Paula Dias, CPF n. 042.419.669-77;
- b) Suplente: Eleni Alves, CPF n. 008.931.799-81.

§ 10º Representante dos Servidores das Escolas Municipais CMEI's:

- a) Titular: Tatiane Corimbaba, CPF n.048.188.219-77;
- b) Suplente: Fernando Lima de Souza, CPF n. 043.365.199-78.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**